

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES-MG

EDITAL Nº 03/2019, de 27 de junho de 2019
OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Avançado Cataguases, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 888/2015 de 21/08/2015 – DOU 25/08/2015, torna público pelo presente Edital do período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem realizados no segundo semestre letivo de 2019 segundo a Tabela 1.

Tabela 1: Cursos FIC oferecidos no Campus Avançado Cataguases.

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno
		Escolaridade	
Operador de Computador	30	Ensino Fundamental II Incompleto	Tarde
	30	Ensino Fundamental II Incompleto	Noite
Montador e Reparador de Computadores	30	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Tarde
Assistente Administrativo	30	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Tarde
	30	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Noite
Promotor de Vendas	30	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Noite

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).
- 1.2.** Os cursos e programas de FIC objetivam:
- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como horário e local da oferta será conforme a Tabela 2:

Tabela 2: Carga Horária, horário e local dos Cursos FIC oferecidos no Campus Avançado Cataguases.

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Operador de Computador	160 horas	Quarta, Quinta e Sexta-feira de 13:00h às 16:30h	IF Sudeste MG Campus Avançado Cataguases Chácara Granjaria, s/nº, Granjaria, Cataguases – MG (Referência: “Colégio Cataguases”)
		Segunda, Terça e Quarta-feira de 18:30h às 22:00h	
Montador e Reparador de Computadores	160 horas	Terça, Quarta e Quinta-Feira de 13:00h às 16:30h	
Assistente Administrativo	160 horas	Terça, Quarta e Quinta-Feira de 13:00h às 16:30h	
		Terça, Quarta e Quinta-Feira de 18:30h às 22:00h	
Promotor de Vendas	160 horas	Terça, Quarta e Quinta-Feira de 18:30h às 22:00h	

2.1.1. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.2. As aulas terão início no dia 30 de julho de 2019, com previsão de término no mês de dezembro de 2019.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas de segunda-feira a sexta-feira no período de 01 julho de 2019 a 19 de julho de 2019, na sala da Secretaria do IF Sudeste MG, Campus Avançado Cataguases, localizada à Chácara Granjaria, s/nº, Granjaria, Cataguases – MG (Referência: “Colégio Cataguases”, segundo pavimento), no horário de 13h às 16h e de 18h às 21h.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme tabela 01.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar o **requerimento de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido**, optando por somente um dos turnos oferecidos. Esse requerimento deverá ser assinado pelo candidato (caso maior de idade) ou pai, ou mãe, ou representante legal.

3.4. Os interessados apresentarão, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis (acompanhadas dos originais)** dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório ;
- Declaração de estar cursando o Ensino Fundamental II, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Fundamental II (**para inscrição no curso OPERADOR DE COMPUTADOR**); Declaração de estar cursando o Ensino Médio, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Médio (**para inscrição no curso ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES e PROMOTOR DE VENDAS**).

- 3.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, **exclusivamente**, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.
- 3.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade, com foto e CPF.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com a tabela 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**, na sala da Secretaria do IF Sudeste MG.
- 4.2. A ordem de inscrição será determinada pela ordem de chegada dos candidatos à sala da Secretaria do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG entre os dias 01 julho de 2019 a 19 de julho de 2019.
- 4.3. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 70 % do número total de vagas ofertadas.
- 4.4. A inscrição para a Seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de chegada, apresentação da documentação e conferência, após o preenchimento do requerimento na Secretaria do Campus Avançado Cataguases, no período de 01 julho de 2019 a 19 de julho de 2019.
- 4.5. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos que se inscreverem após os 30 primeiros, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso. A lista de espera será limitada em 30 vagas por turno.
- 4.6. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.
- 4.7. Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.
- 4.8. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, no dia 22 de julho de 2019.
- 5.2. O formulário para interposição de recurso do resultado provisório deverá ser, obrigatoriamente, o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhado à Comissão de Seleção, nos dias 23 e 24 de julho de 2019, na Secretaria do IF Sudeste MG, *Campus* Avançado Cataguases, no horário de no horário de 13h às 16h e de 18h às 21h.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 25 de julho de 2019, no site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

6. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação em sala e avaliação de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 50 pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.2. A Direção do Campus Avançado Cataguases divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br ou pelos telefones (32) 3421-1013 e 9 8469-7528.
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus Avançado Cataguases, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino.

Cataguases – MG, 24 de junho de 2019.

Leandro da Motta Borges

Diretor *Pro Tempore*

Campus Avançado Cataguases – IF Sudeste MG

Portaria nº 888/2015 de 21/08/2015 - DOU 25/08/2015

Glaucia Franco Teixeira

Pró-Reitora de Ensino – IF Sudeste MG

Portaria nº429/17, DOU – 27/04/2017

****Este Edital encontra-se assinado no processo arquivado na Secretaria do Campus Avançado Cataguases**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

CRONOGRAMA

Curso de Formação Inicial e Continuada

Evento	Data
Período de inscrição presencial	01/07/2019 a 19/07/2019
Resultado provisório	22/07/2019
Recursos	23/07/2019 a 24/07/2019
Resultado final	25/07/2019
Início das aulas	30/07/2019



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E MUITA ATENÇÃO!
NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO.

Curso: () Assistente Administrativo () Montador e Reparador de Computadores () Operador de Computador () Promotor de Vendas	Turno: () Tarde () Noite	Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):
Nome:		
E-mail:		Data Nascimento:
Cor: () Branca () Amarela () Parda () Preta () Indígena () Não declarante		Sexo: () Feminino () Masculino
RG:	Data expedição:	Órgão Emissor:
CPF:	Documento estrangeiro/Passaporte:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outra (Qual?)		Naturalidade:
Mãe:		
Pai:		
Endereço:		Nº
Bairro:		CEP:
UF:		Município:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:
Exerce atividade remunerada? () Não () Sim (Qual?)		

Procedência residencial: () Zona Urbana () Zona Rural	Procedência escolar: () Escola Pública () Escola Privada
Qual é a sua faixa etária? () até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos () de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () a partir de 50 anos	
Possui alguma Necessidade Especial? () Nenhuma () Cegueira () Deficiência Física () Deficiência Mental () Deficiência Visual () Surdez () Deficiência Auditiva () Superdotação/Altas habilidades () Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas)	
Se possuir alguma outra, nos diga qual?	
RENDA FAMILIAR MENSAL: R\$	QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

Cataguases, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno/Responsável

Assinatura – Registro Acadêmico



FORMULÁRIO PARA RECURSO
Curso de Formação Inicial e Continuada

NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME OS DOCUMENTOS DE SEUS PAIS.

Curso: ☐ Assistente Administrativo ☐ Montador e Reparador de Computadores ☐ Operador de Computador ☐ Promotor de Vendas	Turno: ☐ Tarde ☐ Noite	Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):
Nome:		
E-mail:		

[illegible]

Assinatura do Responsável